



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0203/2024**

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

ASSUNTO: **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 009/2024.**

OBJETO: **FORNECIMENTO DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO (PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – Nº. DA PROPOSTA: 04249.257000/1230-13 – MINISTÉRIO DA SAÚDE).**

IMPUGNANTE: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.**

DOS FATOS:

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** ao **EDITAL 009/2024** que tem por objeto o **FORNECIMENTO DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO (PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – Nº. DA PROPOSTA: 04249.257000/1230-13 – MINISTÉRIO DA SAÚDE)**, apresentado pela empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.**

DA TEMPESTIVIDADE:

Preliminarmente, cumpre fazer uma análise dos requisitos formais para a apresentação da impugnação.

A impugnação da empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**, foi encaminhada no dia **02/12/2024**. Assim sendo, verifica-se que a **IMPUGNAÇÃO** ao **EDITAL 009/2024** foi interposta **tempestivamente**, eis que a sessão de julgamento está agendada para o dia **05/12/2024**.



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0203/2024**

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

O **impugnante** requer, a modificação da especificação relativa ao **TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO**.

E assim aduz:

“O Termo de Referência vem a solicitar por um equipamento de 64 fileiras de detectores em que, apesar de constar no final da parte técnica de forma explícita, e em negrito, ‘AMPLA CONCORRÊNCIA’, o texto permite com que apenas 02 (duas) empresas atendam às especificações.

O texto solicita por um equipamento com capacidade térmica do anodo de no mínimo 7,55 MHU, e uma taxa de resfriamento do tubo de 1300 KHU/min.

Caso a regra de entroncamento seja respeitada, e o tubo de Raio-X seja de 7.5 MHU de capacidade, com taxa de resfriamento de 1300 KHU/min ou superior, existe apenas 01 (um) equipamento que atende bem a essas especificações, que é o equipamento da Canon Medical Systems, modelo Aquilion Serve SP.

Os equipamentos da Siemens Healthineers e da GE HealthCare têm tubos de Raio-X de 7.0 MHU, e ao solicitar por essa especificação de tubo de 7.55 MHU (que teoricamente nem a Canon conseguiria ter algo a oferecer), o termo de referência automaticamente trás um equipamento desejado da Canon Medical Systems do Brasil.

Ao excluir a Siemens Healthineers e a GE Medical Systems (e aqui a GE também é excluída por não ter a taxa de resfriamento que a Canon possui), torna-se explícito o direcionamento e por consequência, a manifestação da Impugnação.

Conclusão: apenas a Canon Medical Systems e a Philips Medical Systems conseguem atender ao solicitado sem serem forçadas a oferecer um equipamento muito superior e que, em uma disputa por menor preço, sabemos que não haverá chances de lances, o que automaticamente prejudica a oferta ao órgão solicitante.



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0203/2024**

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

Para que de fato ocorra, conforme antes mencionado no Termo de Referência do Município de Santo Antônio de Pádua, 'AMPLA CONCORRÊNCIA', o texto necessita trazer solicitações que atendam a todas as empresas interessadas, e não apenas a uma (Canon Medical Systems, modelo Aquilion Serve SP, ou Prime SP), e dificultam a entrada da Philips Medical Systems e impossibilitam a entrada da Siemens Healthineers.

Por essas razões, encaminhamos nossa solicitação de Impugnação do edital.

As modificações feitas dentre os textos tornam o edital não-competitivo e está privilegiando apenas uma única empresa, a Canon Medical Systems. Assim, pedimos a republicação do edital com descritivo que permita uma competição igualitária, conforme alterações mencionadas acima.

DA ANÁLISE DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

E diante dos argumentos trazidos pelo **impugnante**, necessária foi a realização de **diligências** a fim de instruir a decisão quanto a **peça impugnatória** apresentada, haja vista se tratar de questões técnicas afetas ao objeto licitado.

À luz desse dispositivo, a **peça impugnatória** foi encaminhada ao **SETOR DEMANDANTE** para análise e manifestação.

O **SETOR DEMANDANTE** assim informou:

"Ao que se refere à capacidade térmica do anodo, oportuno esclarecer que houve equívoco por ocasião da digitação de 7,55 MHU, devendo, pois, ser retificado para 7,5 MHU.

O ânodo de 7,5 MHU oferece uma maior margem de segurança para exames mais intensivos e de alta resolução.



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0203/2024**

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

Portanto, a área clínica, levando em consideração a elevada demanda, decidiu-se por um equipamento com maior performance e eficiência térmica, onde o modelo de 7,5 MHU é eleito, principalmente em cenários clínicos com maior volume de exames ou onde a qualidade de imagem de alta definição é crucial.

E conforme pesquisa realizada, foi constatada que todas as **marcas/fabricantes** existentes no mercado dispõem de equipamentos **aptos a atender integralmente à exigência de capacidade térmica do anodo de no mínimo 7,5 MHU**.

Portanto, **não** deve ser acolhido o questionamento referente à capacidade térmica do anodo, devendo, pois, se manter a descrição da "**capacidade térmica do anodo de no mínimo 7,5 MHU**".

E quanto à alegação da **capacidade de resfriamento do tubo**, certifica-se que todas as **marcas/fabricantes** existentes no mercado dispõem de equipamentos com taxas superiores à **1300 KHU/mim**.

A **taxa de resfriamento de 1300 KHU/min** é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade do serviço. A redução desse parâmetro pode impactar diretamente no desempenho do equipamento aumentando o risco de superaquecimento durante a realização de exames mais longos ou em situações de alta demanda.

Ademais, uma menor capacidade de resfriamento pode limitar a realização de exames mais complexos ou de alta precisão, que frequentemente demandam maior desempenho térmico do equipamento, culminando em um impacto negativo na qualidade diagnóstica, penalizando, dessa forma, o público-alvo que necessita do serviço.

Assim sendo, é essencial manter a taxa de resfriamento do tubo de **1300 KHU/min**, assegurando a eficiência, segurança e qualidade no atendimento.

A especificação relativa ao resfriamento mínimo de **1300 KHU ou superior**, pode-se destacar os seguintes benefícios:



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0203/2024**

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

1. Maior eficiência. A capacidade de **1300 KHU/min** é crucial durante exames tomográficos intensivos ou de longa duração, que podem gerar uma quantidade significativa de calor;
2. Exames prolongados ou de alta frequência. O tomógrafo quando realiza múltiplos exames consecutivos ou exames com maior resolução, ele gera mais calor. Um tubo com **1300 KHU/min** pode resfriar mais rapidamente e suportar esse ritmo sem comprometer a performance ou a qualidade das imagens;
3. Redução de risco de superaquecimento. Como o tubo pode dissipar mais calor, ele está menos propenso ao superaquecimento, o que aumenta a vida útil do equipamento e reduz o risco de falhas térmicas;
4. Exames mais rápidos e confortáveis. Como o sistema de resfriamento é mais eficaz, o tomógrafo pode realizar mais exames consecutivos sem a necessidade de pausa, o que é benéfico para o paciente e para a operação.

Frente ao exposto, a capacidade de resfriamento do tubo de **1300 KHU min/superior** se mostra mais eficiente, mormente quando há a necessidade de realizar exames de alta demanda, múltiplas avaliações consecutivas ou tomografias de alta resolução. A maior capacidade de resfriamento contribui para um desempenho mais estável, com menor risco de superaquecimento, maior durabilidade do equipamento e maior eficiência nas operações clínicas.

E dessa forma, **não** deve ser acolhido o questionamento referente à **taxa de resfriamento** devendo, pois, se manter a descrição da "**capacidade de resfriamento do tubo de 1300 KHU/min ou superior**".

Por conseguinte, opina-se pelo indeferimento do pedido realizado pela empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**, de acordo com a exposição ora realizada."

DA CONCLUSÃO:

Consigna-se que o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** não detém conhecimento técnico para fazer juízo de valor quanto às alegações trazidas na peça impugnatória, realizando o julgamento com **fundamento exclusivo** no relatório apresentado pelo **SETOR DEMANDANTE**.



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0203/2024**

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

Diante do exposto, conhecemos da **impugnação** interposta pela empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**, tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, negar-lhe** provimento com o consequente indeferimento do pedido realizado na peça impugnatória, de acordo com as informações prestadas pelo **SETOR DEMANDANTE** e pelas razões acima desenvolvidas.

Santo Antônio de Pádua, **10/02/2025**.

Rafael Lyons

Secretário Municipal de Saúde